



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

atos do
**CAMPUS
SANTO
ÂNGELO**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12 | DEZEMBRO DE 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Michel Temer

Presidente da República em exercício

José Mendonça Bezerra Filho

Ministro da Educação

Eline Neves Braga Nascimento

Secretária da Educação Profissional e Tecnológica

Carla Comerlato Jardim

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Nídia Heringer

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitor de Administração

Édison Gonzague Brito da Silva

Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

SUMÁRIO

Portarias.....	4
Ordens de Serviço.....	6
Férias - Alteração; interrupção; inclusão	11
Diárias de alimentação e pousada	11

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO, nomeada pela Portaria nº 1.889, de 09 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2016, seção 02, página 16, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

PORTARIA Nº 156, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA MARTINI DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2646194, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação – Nutricionista, em exercício no Campus Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 03, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 04/11/2017, conforme Processo nº 23719.000423/2017-95.

ROSANE RODRIGUES PAGNO
Diretora Geral Pro Tempore
IFFar Campus Santo Ângelo

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO, nomeado pela Portaria nº 1.312, de 20 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2017, seção 02, página 18, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

PORTARIA Nº 157, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora ROSANE RODRIGUES PAGNO, Matrícula SIAPE nº 1653788, ocupante do cargo Docente – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 02 – Classe DIV, com efeitos financeiros a contar de 10/03/2017, conforme Processo nº 23719.000419/2017-27.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
Diretor Geral Pro Tempore Substituto
IFFar Campus Santo Ângelo

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO, nomeada pela Portaria nº 1.889, de 09 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2016, seção 02, página 16, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

PORTARIA Nº 158, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor ADILSON DOS SANTOS MORAIS, Matrícula SIAPE nº 1863722, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação – Administrador, em exercício no Campus Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 05, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 05/05/2017, conforme Processo nº 23719.000427/2017-73.

PORTARIA Nº 159, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDREW ROBERTO LOPES FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1798098, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação – Técnico em Tecnologia da Informação, em exercício no Campus Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 06, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 16/01/2018, conforme Processo nº 23719.000454/2017-46.

PORTARIA Nº 160, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO PACHECO CEMBRANEL, Matrícula SIAPE nº 1892182, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação – Assistente em Administração, em exercício no Campus Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 05, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 26/09/2017, conforme Processo nº 23719.000455/2017-91.

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

I – CONVOCAR das férias o servidor TIAGO BENETTI, Matrícula SIAPE nº 1899754, ocupante do cargo Técnico em Administração – Auditor, no dia 12 de dezembro de 2017, para participação de reunião das CGPs na Reitoria.

II – Esse dia será remarcado para o dia 16 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 162, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

I – AUTORIZAR a servidora RITA VANDERLÉIA MARTEL, Matrícula SIAPE nº 1757349, inscrita no CPF sob nº 910.116-550-04, ocupante do cargo Técnico em Administração – Assistente em Administração, a realizar a Inscrição dos Restos a Pagar (RAP) relativos ao exercício de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 163, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora MARCELE TEIXEIRA HOMRICH RAVASIO, Matrícula SIAPE nº 2184297, ocupante do cargo Docente – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, conforme Processo nº 23719.000258/2016-91.

PORTARIA Nº 164, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora LUCIMARA SONAGLIO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1584496, ocupante do cargo Docente – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível II – Classe D I, com efeitos financeiros a contar de 18/12/2017, conforme Processo nº 23719.000463/2017-37.

PORTARIA Nº 165, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDER aceleração de Promoção na Carreira à servidora MARCELE TEIXEIRA HOMRICH RAVASIO, Matrícula SIAPE nº 2184297, ocupante do cargo Docente – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha, passando para o Nível 01 – Classe D III, título de Doutora em Educação, com efeitos financeiros a contar de 15/12/2017, conforme Processo nº 23719.000461/2017-48.

PORTARIA Nº 166, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

NOMEAR a servidora RITA VANDERLÉIA MARTEL, matrícula SIAPE nº 1757349, ocupante do Cargo Técnico Administrativo em Educação – Assistente em Administração, para exercer o cargo de Diretora Geral Pro Tempore em exercício do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo, Código da Função CD-0002, no período de 15 a 19 de janeiro de 2018, devido à ausência do titular e do substituto legal.

ROSANE RODRIGUES PAGNO
Diretora Geral Pro Tempore
IFFar Campus Santo Ângelo

Ordens de Serviço

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO, nomeada pela Portaria nº 1.889, de 09 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2016, seção 02, página 16, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

ORDEN DE SERVIÇO Nº 106, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo:

- TIAGO BENETTI
- ADILSON DOS SANTOS MORAIS
- DANIELA DANUZA CAVINATTO ZAVISLAK
- EMANUELLE TOBIAS WOJCIECHOWSKI NARDÃO
- LUCAS CAMPELLO DA PIEVA

II – A Comissão tem por atribuições a elaboração do Edital; controlar as inscrições; Gravar as provas em vídeo; organizar as bancas de avaliação e demais atividades inerentes ao Processo.

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Ordem entra em vigor a partir desta data.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 107, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 13/2017, firmado com a empresa SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.088.055/0001-68.

- Fiscalização Técnica: Janete Fátima Madril, Matrícula SIAPE nº 1895728, Assistente em Administração (Titular) e Roberto Leal Schneider, Matrícula SIAPE nº 2176951, Assistente em Administração (Suplente)

- Fiscalização Administrativa: Diego Berwald, Matrícula SIAPE nº 2124045, Técnico em Contabilidade.

1. A Fiscalização e execução do serviço devem atender a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos da licitação que originou o presente termo de contrato, obedecendo ao que preconiza a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Cumpra ainda ao fiscal técnico verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 108, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato 15/2017, firmado com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME, CNPJ: 10.439.655/0001-14.

- Fiscalização Técnica: Roberto Leal Schneider, Matrícula SIAPE nº 2176951, Assistente em Administração (Titular) e Evandro Hoff, Matrícula SIAPE nº 1906845, Assistente em Administração (Suplente).

- Fiscalização Administrativa: Diego Berwald, Matrícula SIAPE nº 2124045, Técnico em Contabilidade.

1. A Fiscalização e execução de contratos terceirizados devem imprescindivelmente atender às exigências da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, principalmente no que se refere ao seu Art. 34 e seu Anexo IV. Abaixo encontram-se algumas explicações sucintas retiradas da Instrução Normativa referente à fiscalização:

FISCALIZAÇÃO INICIAL

Elaborar planilha-resumo de todo o contrato administrativo. Ela conterá todos os empregados terceirizados que prestam serviços no órgão, divididos por contrato, com as seguintes informações: nome completo, número de CPF, função exercida, salário adicionais, gratificações, benefícios recebidos e sua quantidade (vale-transporte, auxílio-alimentação), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências, horas extras trabalhadas;

Conferir todas as anotações nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados, por amostragem, e verificar se elas coincidem com o informado pela empresa e pelo empregado. Atenção especial para a data de início do contrato de trabalho, e função exercida, a remuneração (importante esteja corretamente discriminada em salário-base,

adicionais e gratificações) e todas as eventuais alterações dos contratos de trabalho;

O número de terceirizados por função deve coincidir com o previsto no contrato administrativo;

O salário não pode ser inferior ao previsto no contrato administrativo e na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria (CCT);

Consultar eventuais obrigações adicionais na CCT para as empresas terceirizadas (exemplo: vale alimentação gratuita);

Verificar a existência de condições insalubres ou de periculosidade no local de trabalho, cuja presença levará ao pagamento dos respectivos adicionais aos empregados. Tais condições obrigam a empresa a fornecer determinados Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

FISCALIZAÇÃO DIÁRIA

Deve ser evitada ordem direta da Administração dirigida aos terceirizados. Devem ser dirigidas ao preposto da empresa;

Toda e qualquer alteração na forma de prestação dos serviços, como folga ou compensação de jornada, devem ser feitas pela empresa. Essa conduta é exclusiva do empregador;

Conferir, diariamente se os empregados terceirizados estão prestando serviços e em quais funções, devendo os mesmos estarem realizando atividades previstas no contrato no qual foram contratados;

Manter atualizado em planilha com o número de dias e hora trabalhados efetivamente;

Em caso de Ocorrência Preencher Formulário de Ocorrências (apêndice 12). Anotar em livro de registro próprio para fiscalização, relatando toda alteração contratual verificada, encaminhando-o para o Gestor de Contratos para que este, leve ao conhecimento da empresa através de notificação, para regularização das constatações verificadas em desacordo com o contrato;

Verificar se os empregados estão usando uniformes.

FISCALIZAÇÃO POR AMOSTRAGEM

Solicitar os comprovantes de contribuições do INSS e FGTS;

Extratos da conta do INSS e FGTS, devendo ser entregue à Administração, cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês, cópia dos contracheques assinados ou ainda recibos de depósitos bancários;

Comprovantes da entrega de benefícios suplementares (vale transporte e vale alimentação), de qualquer mês da prestação dos serviços;

Exigir da empresa os recolhimentos do FGTS por meio dos seguintes documentos:

Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitidos pela Conectividade Social (GFIP);

Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando recolhimento for efetuado pela internet.

Cópia da Relação dos trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP (RE).

Cópia da Relação de Tomadores/Obras (RET).

FISCALIZAÇÃO ESPECIAL

Observar qual é a data-base da categoria prevista na CCT. Os reajustes dos empregados devem ser obrigatoriamente concedidos pela empresa no dia e percentual previstos (verificar a necessidade de proceder ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato em caso de reajuste salarial);

Controle de férias e licenças dos empregados na planilha-resumo;

A empresa deve sempre respeitar as estabilidades provisórias de seus empregados (gestante, estabilidade acidentária).

FISCALIZAÇÃO QUANDO DA EXTINÇÃO

A contratada deve entregar em até 10 dias após o último mês da prestação dos serviços, cópias autenticadas dos documentos relacionados:

Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados, devidamente homologado;

Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referente às rescisões dos contratos;

Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;

Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pelo Processo de Matrículas 2018 – Cursos Integrados e Subsequentes, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo:

- ANDRÉA LUCIANA FIDELES – Presidente

COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO:

- ADILSON DOS SANTOS MORAIS

- CARMEM ELISA MAGALHÃES FERREIRA QUEIROZ

- CLÁUDIA MENDES DE OLIVEIRA
 - DANIELA CAMARGO
 - DIONEI JOÃO ZAVISLAK
 - EMANUELLE TOBIAS WOJCIECHOWSKI NARDÃO
 - EVANDRO HOFF
 - FERNANDA MARTINI DE ANDRADE
 - JULIANA HANKE RÖPKE
 - LETIANE NASCIMENTO DA PONTE
 - MARIANNE SANTOS FAULSTICH FERNANDES
 - MÔNICA PONTES REIS
 - ROCHIANE DOS ANJOS
 - TATIANE DA SILVA CAMPOS
 - TIAGO BENETTI
- COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS:
- CRISTIANE DE LIMA GEIST
 - LUCAS CAMPELLO DA PIEVA

II – A Comissão tem por atribuições receber a documentação, fazer a análise e encaminhar as listas de matrículas homologadas e não homologadas, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma do processo e demais atividades inerentes ao Processo.

III - Estabelecer o prazo de 70 (setenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Ordem entra em vigor a partir desta data.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 110, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do “Projeto de Sinalário – Plataforma Web”, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo:

- TALITHA COMARU
- JULIANO GOMES WEBER
- FÁBIO WEBER ALBIERO

II – A Comissão tem por atribuição verificar e dar parecer se o referido projeto é Plágio.

III - Estabelecer o prazo de realização dos trabalhos até 15/12/2017.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 111, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

DETERMINAR o início da execução do objeto contratado em 02 de janeiro de 2018 à BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CNPJ: 17.302.533/0001-20, da Concorrência nº 01/2016 e Contrato nº 14/2017.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 112, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto de Criação de Curso – PCC, do Curso Bacharelado em Enfermagem, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo:

- MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO
- ADILSON DOS SANTOS MORAIS
- ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
- ALEXANDRE NOVICKI
- ANDRESSA PERIPOLLI RODRIGUES
- CARMEN LOURDES DIDONET SMANIOTTO
- ELIANE DE LOURDES FELDEN
- MARGOT AGATHE SEIFFERT
- NEIVA CLAUDETE BRONDANI MACHADO
- RITA FERNANDA MONTEIRO FERNANDES
- RITA VANDERLÉIA MARTEL
- SANDRA MARIA DE MELLO CARDOSO

II - A Comissão tem por atribuições a elaboração do Projeto de Criação de Curso (PCC) do Curso Bacharelado em Enfermagem, de acordo com a Resolução CONSUP nº 013/2016.

III - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 113, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, do Curso Bacharelado em Enfermagem, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo:

- MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO
- ALEXANDRE NOVICKI
- ANDRESSA PERIPOLLI RODRIGUES
- CARMEN LOURDES DIDONET SMANIOTTO
- ELIANE DE LOURDES FELDEN
- MARGOT AGATHE SEIFFERT
- NEIVA CLAUDETE BRONDANI MACHADO
- RITA FERNANDA MONTEIRO FERNANDES
- SANDRA MARIA DE MELLO CARDOSO

II - A Comissão tem por atribuições a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Bacharelado em Enfermagem, de acordo com a Resolução CONSUP nº 013/2016.

III - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 114, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto de Criação de Curso – PCC, do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo:

- ZÍPORA MORGANA QUINTEIRO DOS SANTOS
- ADILSON DOS SANTOS MORAIS
- ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
- ALEXANDRE NOVICKI
- ANDRESSA PERIPOLLI RODRIGUES
- CARMEN LOURDES DIDONET SMANIOTTO
- ELIANE DE LOURDES FELDEN
- GABRIELA DE CAMPOS SEVERO
- JÉSSICA DOS REIS LOHMANN
- MAIARA KREBS SEGATTO
- RITA VANDERLÉIA MARTEL
- TALITHA COMARU

II - A Comissão tem por atribuições a elaboração do Projeto de Criação de Curso (PCC) do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, de acordo com a Resolução CONSUP nº 013/2016.

III - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 115, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo:

- ZÍPORA MORGANA QUINTEIRO DOS SANTOS
- ALEXANDRE NOVICKI
- ANDRESSA PERIPOLLI RODRIGUES
- CARMEN LOURDES DIDONET SMANIOTTO
- ELIANE DE LOURDES FELDEN
- GABRIELA DE CAMPOS SEVERO
- JÉSSICA DOS REIS LOHMANN
- MAIARA KREBS SEGATTO
- TALITHA COMARU

II - A Comissão tem por atribuições a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, de acordo com a Resolução CONSUP nº 013/2016.

- III - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.
- IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto de Criação de Curso – PCC, do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo:

- DIEGO PRETTO
- ADILSON DOS SANTOS MORAIS
- ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
- ALEXANDRE NOVICKI
- ANDRESSA PERIPOLLI RODRIGUES
- CARMEN LOURDES DIDONET SMANIOTTO
- ELIANE DE LOURDES FELDEN
- RITA VANDERLÉIA MARTEL
- ROSANE RODRIGUES PAGNO

II - A Comissão tem por atribuições a elaboração do Projeto de Criação de Curso (PCC) do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, de acordo com a Resolução CONSUP nº 013/2016.

- III - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
- IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo:

- DIEGO PRETTO
- ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
- ALEXANDRE NOVICKI
- ANDRESSA PERIPOLLI RODRIGUES
- CARMEN LOURDES DIDONET SMANIOTTO
- ELIANE DE LOURDES FELDEN
- ROSANE RODRIGUES PAGNO

II - A Comissão tem por atribuições a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, de acordo com a Resolução CONSUP nº 013/2016.

- III - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.
- IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ROSANE RODRIGUES PAGNO
Diretora Geral Pro Tempore
IFFar Campus Santo Ângelo

Férias - Alteração; interrupção; inclusão

MAPA DE FÉRIAS

Período: 01/12/2017 a 31/12/2017

Unidade do Exercício: COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS SAN (11.01.08.02.05.04)

Chefe da Unidade: ANDREA LUCIANA FIDELES

		DEZEMBRO/2017																														
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
MONICA PONTES REIS	03/08/2016 02/02/1983					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Total de servidores no dia:						1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1									
Choque de férias (%):						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0									
Total de servidores lotados na unidade:		4																														

Unidade do Exercício: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS SAN (11.01.08.02.06.01)

Chefe da Unidade: TIAGO BENETTI

Nome da Unidade:		TIAGO BENETTI																														
		DEZEMBRO/2017																														
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
TIAGO BENETTI	07/11/2011 08/06/1981											X	X	X	X	X																
Total de servidores no dia:												1	1	1	1	1																
Choque de férias (%):												0	0	0	0	0																
Total de servidores lotados na unidade:		1																														

Unidade do Exercício: COORDENAÇÃO DE TEC. DA INFORMAÇÃO SAN (11.01.08.02.06.02)

Chefe da Unidade: RODRIGO THOMAS

Nome da Unidade:		RODRIGO THOMAS																														
		DEZEMBRO/2017																														
Servidor	Admissão Nascimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
RODRIGO THOMAS	23/06/2014 18/10/1987								X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Total de servidores no dia:									1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1									
Choque de férias (%):									0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0									
Total de servidores lotados na unidade:		3																														

Diárias de alimentação e pousada

(fundamento legal: decreto nº 343, de 19/11/91.)

Afastamentos a Serviço

Número: 14/2017

Orgão solicitante: Campus Santo Ângelo

Data de geração: 29/12/2017

Campus Santo Ângelo

PCDP 003827/17

Nome do Proposto: VARLEI MACHADO DA ROSA CPF do Proposto: ***.981.630-**

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSUP

Santo Ângelo (13/12/2017)

Santa Maria (13/12/2017)

Santa Maria (13/12/2017)

Santo Ângelo (13/12/2017)

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 003857/17

Nome do Proposto: ADILSON DOS SANTOS MORAIS CPF do Proposto: ***.455.630-**

Cargo ou Função: ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: CONVOCAÇÃO REUNIÃO PRDI

Santo Ângelo (12/12/2017)

Santa Maria (12/12/2017)

Santa Maria (12/12/2017)

Santo Ângelo (12/12/2017)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 003858/17 Nome do Proposto: TIAGO BENETTI CPF do Proposto: ***.563.710-**
Cargo ou Função: AUDITOR Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: CONVOCAÇÃO REUNIÃO CADIP E CAGEPE
Santo Ângelo (12/12/2017) Santa Maria (12/12/2017)
Santa Maria (12/12/2017) Santo Ângelo (12/12/2017)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 003864/17 Nome do Proposto: DANIELA CAMARGO CPF do Proposto: ***.173.040-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REUNIÃO NUGEDIS
Santo Ângelo (13/12/2017) Santa Maria (13/12/2017)
Santa Maria (13/12/2017) Santo Ângelo (13/12/2017)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 003865/17 Nome do Proposto: DANIELA CAMARGO CPF do Proposto: ***.173.040-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REUNIÃO ASSISTENTES SOCIAIS
Santo Ângelo (14/12/2017) Santa Maria (14/12/2017)
Santa Maria (14/12/2017) Santo Ângelo (14/12/2017)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP 003946/17 Nome do Proposto: RITA VANDERLEIA MARTEL CPF do Proposto: ***.116.550-**
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: REUNIÃO CAAD
Santo Ângelo (20/12/2017) Santa Maria (20/12/2017)
Santa Maria (20/12/2017) Santo Ângelo (20/12/2017)
Valor das Diárias: 84.93

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

Nº: 12/2017 | DEZEMBRO DE 2017



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Rua Esmeralda, n.º 430 - Faixa Nova – Camobi
Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS - Tel.: (55) 3218.9800
iffarroupilha.edu.br